



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 038/2022.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Sra. **Myrian Oliveira Miranda**, inscrita no CPF Nº: 111.395.103-53, que visa a locação de um imóvel situado na rua João de Paula Filho nº 179 – centro, em Uruburetama/CE, destinado para depósito da merenda escolar, junto a Secretaria Municipal da Educação, destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação do município de Uruburetama-CE, pelo valor mensal de R\$ 1.616,00 (Mil e seiscentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.392,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais), pelo prazo de 12 meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama - CE, 26 de maio de 2022.

Adrijane Mesquita Chaves
Secretária Municipal da Educação